

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua dos Pioneiros, 581 - Cx Postal 62 - Fone-fax (044)665-1339 - CEP 87530-000

**GESTÃO 1997/2000 - ICARAÍMA RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO**

---

RESOLUÇÃO Nº 005/97

DATA: 10-JUNHO-1997

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Declara e Reconhece de Utilidade Pública, a Associação de Moradores das Estradas Paulista e Iguaçu ( AMEPI).

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU, a seguinte Resolução:

Art.1º)- Fica Declarada e Reconhecida de Utilidade Pública, a Associação de Moradores das Estradas Paulista e Iguaçu, localizada à estrada Paulista, KM 03, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 01.721.317/0001-80.

Art.2º)- A Entidade acima deverá comprovar junto ao Poder Executivo a sua personalidade Jurídica, a fim de gozar de benefícios desta Lei.

Art.3º)- Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 1.997.



  
Carlos Alberto Gabiatto  
Presidente